

: PORTARIA Nº 1191:

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso - Prévio - de - Sérios, em poder da Divisão do Pessoal, para serem gozados do dia 20-4-70 a 19-5-70, ao Sr. Luiz dos Santos Silva,

Registre-se e cumpra-se

P. M. de Lorena, 9 de abril de 1970

Cornélio Azevedo Nunes

= Prefeito Municipal:

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 9 de abril de 1970.

Domínio Yui Tullu
= Chefe de Div. do Expediente:

Retificação: Fica valendo para o período de 10-4-70 a 9-5-70 para as férias regulamentares mencionadas na Portaria acima.

Cornélio Azevedo Nunes
= Prefeito municipal.